



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 10



PARECER Nº _____, DE 2020

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS** sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2020** que **"Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao cantor e compositor Gustavo Lima"**.

AUTOR: Deputado HERMETO

RELATOR: Deputado MARTINS MACHADO

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 101/2020, que **"Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao cantor e compositor Gustavo Lima"**.

Foram ressaltadas pelo Autor as realizações do homenageado e os resultados alcançados com suas honrosas atividades, principalmente nesse momento de quarentena e luta de todo o mundo em combate a essa pandemia.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise visa conceder Título de Cidadão Honorário de Brasília ao cantor e compositor Gustavo Lima.

A Lei Orgânica do Distrito Federal ampara o presente projeto, pois, em seu artigo 60, XLI, o qual dispõe que compete privativamente à Câmara Legislativa a concessão de título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos do seu Regimento Interno.

Conforme se infere das informações trazidas pelo nobre autor, o título será concedido a uma figura que obteve grandiosos resultados alcançados com suas honrosas atividades, principalmente nesse momento de quarentena e luta de todo o mundo em combate a essa pandemia. Durante a *live*, o artista arrecadou mais de 20 toneladas de alimentos, milhares de máscaras e frascos de álcool em gel, e R\$ 100 mil reais. Tudo foi destinado à instituições que apoiam o combate ao coronavírus.

Assim, tem-se que a iniciativa se encontra amplamente respaldada sob o ponto de vista do mérito e por respeitar os requisitos da resolução n.º 250/2011 da CLDF.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº **101, de 2020**, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADO MARTINS MACHADO
Relator



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 07/05/2020, às 17:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0112495** Código CRC: **8386F65D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br

00001-00016702/2020-39

0112495v2